Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Conselho Federal de Química.

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria CFQ nº 164, de 8 de agosto de 2023, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Conselho Federal de Química;

Considerando as recentes alterações no quadro funcional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/CFQ, instituída por meio da Portaria CFQ nº 164, de 8 de agosto de 2023, cujo inciso V do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"V- Luana Maria da Paz - Gerência Estratégia de Pessoas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br